



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 119

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA

Autos nº 0012451-09.2013.8.24.0600

Ação: Inspeção

Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

I	Número da portaria	153/2013-CGJ
II	Período da inspeção	9/9/2013 a 11/11/2013
EQUIPE CORREICIONAL		
III	Juíza-Corregedora	Maria Paula Kern
IV	Assessor Técnico Correicional	Geraldo Della Giustina
V	Assessora Técnica Correicional	Perla Maria Fusinato Schappo
VI	Assessora Técnica Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani
VII	Assessor Correicional	Fabiano Leniesky



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de se verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Em cumprimento às disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 40/2013 e em portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a inspeção correicional remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 121

1 UNIDADE INSPECIONADA

1.1	Comarca	Capital
1.2	Unidade	Vara de Execuções Penais
1.3	Municípios integrantes	Florianópolis
1.4	Comarca integrada	Sim (Capital, São José, Palhoça e Biguaçu)
1.5	Juiz Titular	Laudenir Fernando Petroncini (licença-prêmio) Mônica Bonelli Paulo Prazeres (substituindo)
1.6	Chefe de Cartório	Simoni Gomes
1.7	Última inspeção por equipe da CGJ/SC	Não houve
1.8	Competência	Resolução n. 70/2011-TJ: "Art. 2º Transformar a Vara de Execuções Penais da Grande Florianópolis, pertencente à comarca da Capital, em Vara de Execuções Penais da comarca da Capital. (...) Art. 5º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital: I - executar as penas privativas de liberdade referentes aos estabelecimentos penais situados no território da comarca da Capital; II - executar as penas pecuniárias, quando aplicadas isoladamente, e as penas restritivas de direitos que devam ser cumpridas na área territorial da comarca da Capital; III - executar as penas e as medidas alternativas decorrentes de sentença penal condenatória, aplicadas pelos Juízos de Direito das Varas Criminais e dos Juizados Especiais Criminais da comarca da Capital; IV - fiscalizar o cumprimento da suspensão condicional das penas aplicadas pelos Juízos de Direito das Varas Criminais e dos Juizados Especiais Criminais da comarca da Capital; V - acompanhar o cumprimento das penas privativas de liberdade em regime aberto; VI - exercer as funções concernentes à corregedoria dos estabelecimentos penais situados no território da comarca da Capital (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). (...)."
1.9	Entrância	Especial
1.10	Observações	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 122

2. ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ5 – Processos eletrônicos

2.1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

2.1.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
2.1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		3.934
2.1.1.2	Processos em andamento	3.908	
2.1.1.3	Procedimentos em andamento	26	
2.1.1.4	Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	
2.1.1.5	Fluxo de trabalho sem movimentação há mais de 30 dias		792
2.1.1.5.1	Petição inicial	188	
2.1.1.5.2	Ag. audiência	1	
2.1.1.5.3	Análise do cartório – trânsito em julgado	5	
2.1.1.5.4	Prestações/pecuniária	7	
2.1.1.5.5	Livramento condicional	2	
2.1.1.5.6	Ag. encerramento do ato	88	
2.1.1.5.7	Regime fechado	34	
2.1.1.5.8	Regime semi-aberto	8	
2.1.1.5.9	Regime aberto	14	
2.1.1.5.10	Medida de segurança/internação	9	
2.1.1.5.11	Recebido do Juiz - despacho	24	
2.1.1.5.12	Recebido do Juiz - decisão	1	
2.1.1.5.13	Ag. prazo	1	
2.1.1.5.14	Foragidos	16	
2.1.1.5.15	Ag. soma das penas	27	
2.1.1.5.16	Ag. digitalização	2	
2.1.1.5.17	Excepcional	365	
2.1.1.6	Fluxo de trabalho sem movimentação há mais de 100 dias		132
2.1.1.6.1	Petição inicial	40	
2.1.1.6.2	Prestações/pecuniária	14	
2.1.1.6.3	Livramento condicional	3	
2.1.1.6.4	Ag. encerramento do ato	9	
2.1.1.6.5	Regime fechado	7	
2.1.1.6.6	Regime semi-aberto	1	
2.1.1.6.7	Regime aberto	11	
2.1.1.6.8	Ag. prazo	1	
2.1.1.6.9	Ag. Soma das penas	46	
2.1.1.7	Observações	1) O programa SAJ5 foi instalado na unidade em 1º/5/2013. 2) Itens 2.1.1.1 a 2.1.1.3: informações obtidas mediante consulta ao programa de inspeção virtual (relatório de processos ativos por unidade). 3) Item 2.1.1.4: em face da data de instalação do SAJ5, não há registro de processos eletrônicos sem movimentação há mais de 365 dias. 4) Itens 2.1.1.5 e 2.1.1.6: informações obtidas mediante consulta ao programa SAJ/estatística do mês de outubro de 2013.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 123

2.2 INFORMAÇÕES DO GABINETE

2.2.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
2.2.1.1	Total de processos eletrônicos - fila concluso		46
		Q1	Q2
2.2.1.1.1	Concluso para despacho	3	0
2.2.1.1.2	Concluso para decisão interlocutória	6	0
2.2.1.1.3	Concluso 2	8	0
2.2.1.1.4	Concluso 3	11	0
2.2.1.1.5	Concluso 4	10	0
2.2.1.1.6	Concluso 5	6	0
2.2.1.1.7	Concluso 6	2	0
2.2.1.2	Observações	Informações obtidas mediante consulta ao programa SAJ/estatística do mês de outubro de 2013.	

Legenda Q1 = quantidade total de processos; Q2 = quantidade total de processos na fila há mais de 100 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 124

2.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ/ESTATÍSTICA

2.3.1 ACERVO PROCESSUAL – Processos Físicos e Eletrônicos

	Indicador	Valor
2.3.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.957
2.3.1.2	Processos em andamento	3.928
2.3.1.3	Procedimentos em andamento	29
2.3.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias	34
2.3.1.5	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: outubro de 2013.

2.3.2 PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
2.3.2.1	Quantidade total de processos em carga	40	
LOCAL			
	Indicador	Q1	Q2
2.3.2.1.1	Cargas internas		
2.3.2.1.1.1	Assistente Social	1	1
2.3.2.1.1.2	Distribuição	10	9
2.3.2.1.1.3	Juiz (Alexandre Morais da Rosa, Émerson Feller Bertemes, Júlio César Machado Ferreira de Melo, Laudenor Fernando Petroncini, Lucilene dos Santos, Nayana Scherer e Vilmar Cardozo)	23	16
2.3.2.1.1.4	Ministério Público	3	3
2.3.2.1.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
2.3.2.1.2.1	Advogado	2	2
2.3.2.1.2.2	Hospital de Custódia	1	1
2.3.2.1.3	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: outubro de 2013.	

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.
---------	---

2.3.3 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	A1	A2
2.3.3.1	Janeiro a dezembro de 2009	3.236	270
2.3.3.2	Janeiro a dezembro de 2010	4.046	337
2.3.3.3	Janeiro a dezembro de 2011	4.343	362
2.3.3.4	Janeiro a dezembro de 2012	2.796	233
2.3.3.5	Janeiro a outubro de 2013	1.908	190
2.3.3.6	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).	

Legenda	A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).
---------	---



2.4 INSPEÇÃO VIRTUAL

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.4.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	0	1
2.4.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		5	3
2.4.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça – CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
2.4.4	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)"		0	0
2.4.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		125	34
2.4.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	-
2.4.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	-
2.4.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	-	-
2.4.9	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro.	-	-
2.4.10	Observações	Itens 2.4.1 a 2.4.5: tendo em vista que o programa considera a localização física dos processos, os relatórios em questão referem-se apenas aos processos físicos. Itens 2.4.6 a 2.4.8: relatórios ainda não disponíveis para consulta no programa de inspeção virtual. Item 2.4.9: prejudicado em face da competência da unidade. 1) V1: data 6/9/2013. 2) V2: data 28/11/2013. 2.1) Os itens 2.4.1 e 2.4.2 foram corrigidos, mas apresentaram novas incidências. 2.2) Por amostragem, constatou-se que o item 2.4.5 foi corrigido. No entanto, o relatório apresentou novos registros. 3) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm). As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 126

2.5 SAJ/CARTÓRIO

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.5.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	1.099	0
2.5.2	Acompanhamento de infrações penais – apresentação em aberto há mais de 30 dias		26.525	4.235
2.5.3	Acompanhamento de infrações penais – prestação em aberto há mais de 30 dias		5.449	2.364
2.5.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias		578	290
2.5.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		9	10
2.5.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	4.257	3.906
2.5.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
2.5.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
2.5.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
2.5.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 127

2.5.11	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 31/08/2013)		2.549	117	
	AR		376	23	
	Ação incidental		0	0	
	Assunto do processo		257	2	
	Carga		35	1	
	Cartas recebidas		4	0	
	Custas		3	0	
	Edital de intimação de advogado		92	3	
	Execução de sentença		0	0	
	Feriado		17	2	
	Incidente processual	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.	31	0	
	Mandados		117	0	
	Movimentação		254	11	
	Pauta de audiências		41	0	
	Peticionamento eletrônico		10	0	
	Petição intermediária		832	73	
	Processo		0	0	
	Recurso		4	0	
	Usuário		476	2	
2.5.12	Processo com situação "arquivado administrativamente", com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			16	1
2.5.13	Mandados de prisão em aberto com "erros"			3	5
2.5.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			4	8
2.5.15	ARs não devolvidos pela ECT + 45d			2	1
2.5.16	Observações	1) V1: data 6/9/2013. 1.1) Item 2.5.12: dos 16 processos, 15 encontram-se com local físico arquivo central e 1 encontra-se com local físico sala de arquivo. 2) V2: data 28/11/2013. 2.1) Item 2.5.11: após consulta ao SAJ das pendências do tipo "petição intermediária", constatou-se, por amostragem, que houve a baixa de algumas pendências sem a efetiva movimentação no sistema indicando a juntada da petição nos autos, conforme extratos anexos. 2.2) Item 2.5.12: o processo está localizado no local sala de arquivo. 2.3) Item 2.5.13: os itens foram corrigidos, mas o relatório apontou novas incidências. 2.4) Item 2.5.15: a postagem do AR é inferior a 90 dias, prazo em que é possível emitir a 2ª via para cumprimento.			

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 128

2.6 SAJ/ESTATÍSTICA

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.6.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias	O relatório não deve trazer registro.	47	34
2.6.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)		58	464
2.6.3	Processos em carga há mais de 100 dias		36	32
2.6.4	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007		-	-
2.6.5	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		1	0
2.6.6	Observações	1) V1: data 6/9/2013. 2) V2: data 27/11/2013. 3) Item 2.6.1: o relatório abrangeu apenas os processos físicos, visto que os processos eletrônicos iniciaram em 1º/5/2013, junto com a instalação do SAJ5 na unidade, motivo pelo qual não apresentam registros 4) Item 2.6.2: na realização da segunda verificação constatou-se um elevado número de processos ativos sem vinculação de assunto do CNJ no cadastro do processo, em relação à primeira verificação (ressalvando que quando da realização desta, o SAJ5 já havia sido instalado na unidade). Levando em consideração que algumas inconsistências, inerentes à transição de sistemas, tem ocorrido com frequência nas comarcas do Estado e, conforme informado pelo suporte do SAJ (Diretoria de Informática), já foi solicitado ajuste à empresa responsável, Softplan, realizou-se amostragem. A amostragem realizada constatou que os processos n. 0033435-77.2005.8.24.0023, 0048663-14.2013.8.24.0023 e 0049377-71.2013.8.24.023, apesar de possuírem assunto informado, constam no relatório, indicando possível erro na captação dos dados pelo sistema. 5) O relatório do PJP engloba os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 129

2.7 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.7.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo chefe de cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	NA	CA
2.7.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	PR	PR
2.7.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
2.7.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
2.7.5	CNCIAI – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR	PR
2.7.6	Observações	1) V1: data 6/9/2013. 1.1) Item 2.7.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10/7/2013.. 1.2) Item 2.7.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): existem 6 estabelecimentos penais registrados (Presídio Masculino de Florianópolis, Casa Albergado de Florianópolis, Central de Triagem do Estreito, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, Penitenciária de Florianópolis e Presídio Feminino de Florianópolis). 2) V2: data 27/11/2013. 2.1) Item 2.7.1 (Justiça Aberta): última atualização em 4/11/2013. 2.2) Item 2.7.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): existem 6 estabelecimentos penais registrados (Presídio Masculino de Florianópolis, Casa Albergado de Florianópolis, Central de Triagem do Estreito, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, Penitenciária de Florianópolis e Presídio Feminino de Florianópolis).		
Legenda		V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 130

3 INFORMAÇÕES DO GABINETE

3.1 CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
3.1.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR
3.1.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		
Legenda		V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas SAJ/EST – Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de estatística, Inspeção Virtual, SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de cartório e Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2014.

Fabiano Leniesky
Assessor Correicional – Mat. 23633

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6508